

BCMPRODUCOESOFICIAL

CLAUDIO NONATO FERNANDES  
TABELÃO PÚBLICO  
CPF: 450.633.394-04  
OFFICIAL SUBSTITUTO  
CPF: 940.324.30

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

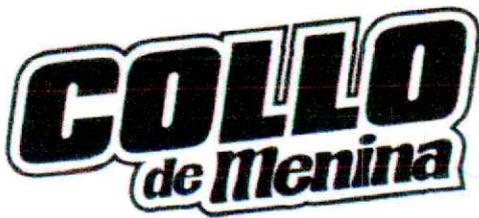
INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.** E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO: **BANDA COLLO DE MENINA** NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de Representação artística que entre si celebram de um lado como representante exclusiva a empresa **BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, Situada a Rua: José Barbosa, 465 B – SALA 5, Garrafão, Cep: 58.915-000, Uiraúna-PB, inscrita no CNPJ: 07.728.465/0001-02 através do seu representante legal o Sr. **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, Portador do CPF: 271.440.188-09, e RG: 2134267 SSD/PB, e do outro lado como representado a **BANDA COLLO DE MENINA**, tem justo e contrato o seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente contrato a apresentação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O proprietário da empresa BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em todo **Território Nacional**, ajustado em nome da Banda, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que a BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, é a sua única representante, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações em todo território nacional, podendo o mesmo substabelecer todo ou em parte, sem previa anuência do representado.



JOÃO NONATO  
TABELIÃO  
CPF: 450.833.394-4

CLAUDIO MARGIO FERNANDES  
OFICIAL SUBSTITUTO  
CPF: 093.783.324-53

JOÃO NONATO FERNANDES  
TABELIÃO PUBLICO  
CPF: 450.833.394-4

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (ANOS)** a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o fórum da cidade de Sousa-PB, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Uiraúna-PB, 12 de Março de 2024.

*[Handwritten signature]*

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS  
CPF: 271.440.188-09  
(BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA)

*[Handwritten signature]*

ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS  
CPF: 271.440.188-09  
(BANDA COLLO DE MENINA)



**CARTÓRIO MOUSINHO NONATO**  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Francisco Luís Viana, 11 - Centro - Uiraúna-PB - CEP: 58155-000 - Fone: (33) 3915-0000

Reconhecimento POR SEMELHANÇA a firma de ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS. Em cart. de arquivado Dou 14 Uiraúna-PB, 12/03/2024.

SELO Digital de Fiscalização Tipo Normal 3.47445807-SP71  
Confira o ato em <https://selodigital.jpb.jus.br>  
EMOLUIM: 12,00 FARPEN: 1,81 FEPJ: 3,00 MP: 0,17

CLAUDIO MARGIO FERNANDES  
OFICIAL SUBSTITUTO  
CPF: 093.783.324-53

R T D - CERTIFICO QUE PROCEDI O REGISTRO DESSE  
DOCUMENTO SOB N° DE  
ORDEM 009221, PROTOCOLO N° 0009221 LIVRO B-20 DA FOL  
008 ATÉ FOLHA  
008V, apresentante: BCM PRODUÇÕES ARTISTICAS  
LTDA. DOU FE.  
Uiraúna-PB, 12/03/2024.



CLAUDIO MARCIO FERNANDES  
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal A-APL65287-MRLH  
Confira o ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOLUM.: 60,00 FAPEN: 10,03 FEPJ: 15,00 MP: 0,00

JOAO NONATO FERNANDES NETO  
TABELIÃO PÚBLICO  
CPF: 450.833.394-04

CARTÓRIO MOUSINHO NONATO  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Feq. Leão Veloso, 176 - Centro  
CEP: 58.915-000 - Uiraúna - PB  
Fone: (83) 3534 2688

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA EM SOCIEDADE  
LIMITADA UNIPESSOAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes abaixo:

**ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SSDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

**JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do Rio do Peixe – PB, nascido em 08/06/1982, CPF nº 299.956.588-79, portador da carteira de identidade (RG): nº: 362617168, expedida por SSP – SP, residente e domiciliado na Rua João Nonato, nº 454, Térreo, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, da cidade de Uiraúna na cidade de Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, sócios da sociedade empresaria, sob o nome empresarial **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200439180 em 21.11.2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.728.465/0001-02; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Contrato Social.

**CLÁUSULA I** – Retira-se da sociedade o sócio **JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS**, de livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo 39.560 (trinta e nove, quinhentos e sessenta) mil, quotas que totalizam R\$: 39.560,00 (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais) para **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**.

**CLÁUSULA II** – O capital Social que é de R\$: **98.900,00 (noventa e oito mil e novecentos reais)**, divididos em 98.900 (cem mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente do nacional, passara a ser de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído ao atual sócio quotista;

Nomes	%	Quotas	Valor R\$:
<b>ERIVAN ANTONIO DE MORAIS</b>	<b>100</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>
Total	100	250.000	250.000,00

**CLÁUSULA III** – A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA IV** – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está, impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA V** – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA VI** – Fica alterado neste ato o objetivo social para:

**atividade econômica principal:** 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**atividades econômicas secundárias:**

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;

52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;

55.10-8-01 – Hotéis;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;

90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;

68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;

68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;

49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;

01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;

77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;

74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

**CLÁUSULA VII** - Fica alterado neste ato o enquadramento da sociedade para: Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA VIII** - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**CLÁUSULA IX** - À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, natural da cidade de São João do rio do Peixe – PB, nascido em 27/11/1978, CPF nº 271.440.188-09, portador da carteira de identidade (RG): nº: 2134267, expedida por SDDS – PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, nº 591, Térreo, Bairro Garrafão, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000;

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA**, com sede à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000, inscrita na Junta Comercial do Paraíba, sob o NIRE 25200439180 em 21.11.2005 e no CNPJ/MF sob o número 07.728.465/0001-02.

#### **CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BCM – PRODUÇÕES ARTISTICA LTDA** com a expressão **BCM – PRODUÇÕES**, como nome fantasia.

#### **CLÁUSULA II – DA SEDE**

à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º Andar, Sala 05, Bairro Centro, na cidade de Uiraúna – PB, CEP 58.915-000.

#### **CLÁUSULA III – DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agencia ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

#### **CLÁUSULA IV – DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem os seguintes objetos sociais:

**atividade econômica principal:** 82.30-0-01 – Serviços de Organização de feiras, congressos, exposições e festas;

**atividades econômicas secundarias:**

90.01-9/02 – Produção Musical;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;  
 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;  
 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos;  
 55.10-8-01 – Hotéis;  
 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;  
 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;  
 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;  
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes;  
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;  
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;  
 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente;  
 90.01-9/06 – Atividades de sonorização e de iluminação;  
 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;  
 64.62-0/00 - Holdings de instituições não financeiras;  
 68.10-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios;  
 68.10-2/02 - Aluguel de imóveis próprios;  
 68.10-2/03 - Loteamento de imóveis próprios;  
 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;  
 77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;  
 01.61-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;  
 77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;  
 74.90-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

#### **CLÁUSULA V – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A sociedade iniciou suas atividades em 21.11.2005 na Junta Comercial do estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL**

O capital Social que é de R\$: **250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (um real), cada uma subscrita e integralizada em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído, pelo único sócio da seguinte forma:

<b>Nomes</b>	<b>%</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor R\$:</b>
<b>ERIVAN ANTONIO DE MORAIS</b>	<b>100</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000,00</b>
Total	100	250.000	250.000,00

#### **CLÁUSULA VII – DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### **CLÁUSULA VIII – DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

#### **CLÁUSULA IX – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **ERIVAN ANTONIO DE MORAIS**, com os poderes e atribuições de assinar todos os atos autorizados, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### **CLÁUSULA X – PRÓ LABORE**

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

O exercício social será coincidente com o ano calendário a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

#### **CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO**

Retirando-se falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios por mais de 180 (cento e oitenta dias).

**Paragrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

#### **CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO** - A sociedade declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

**CLÁUSULA XV – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Uiraúna – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Uiraúna – PB, 11 de outubro de 2022

\_\_\_\_\_  
Erivan Antônio de Moraes  
CPF: nº: 271.440.188-09

\_\_\_\_\_  
Jubervan Antônio de Moraes  
CPF: nº: 299.656.588-79



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B C M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
27144018809	ERIVAN ANTONIO DE MORAIS
29995658879	JUBERVAN ANTONIO DE MORAIS



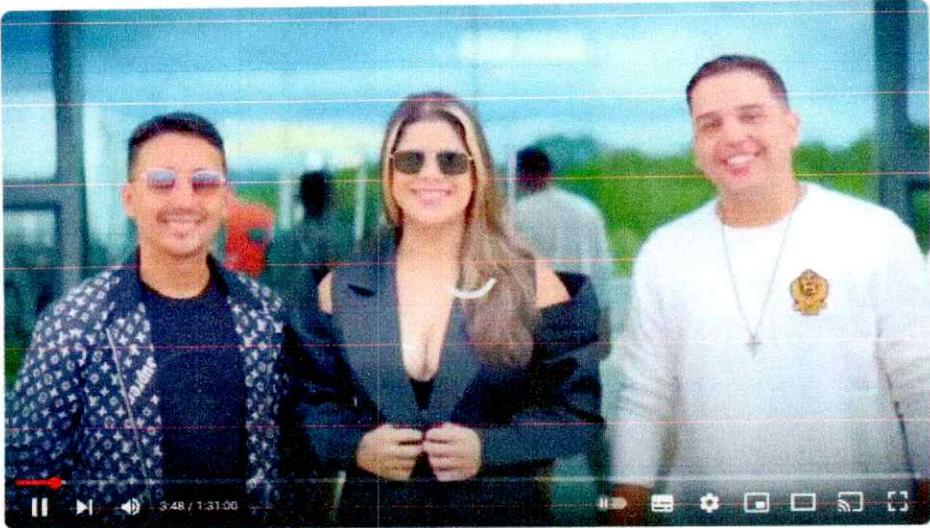
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 10:46 SOB Nº 20221208860.  
PROTOCOLO: 221208860 DE 21/10/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213800256. CNPJ DA SEDE: 07728465000102.  
NIRE: 25200439180. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2022.  
B C M PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

# CONSAGRAÇÃO DO ARTISTA COLLO DE MENINA

COLLO DE MENINA, NOVA FORMAÇÃO:

[https://www.youtube.com/watch?v=1\\_6XVtzu9sk](https://www.youtube.com/watch?v=1_6XVtzu9sk)



youtube.com/watch?v=1\_6XVtzu9sk

YouTube

Pesquisar

Repetição das principais mensagens do ...

- Rafael Paulo
- Gabriel Brito Artaud
- Cleiman Dote
- Cleiman Dote
- Gabriel Brito Artaud MATHEUS LEITE
- Cleiman Dote
- Aróldo P. até q fim
- Cleiman Dote
- Ivo Fernandes Sarah linda
- classimar Lopes bastis
- Antônio Silva Arthur Oliveira
- Liene Bispo ebasa
- Luiza Cartomente Show

Ocultar replay do chat

Todos Forró Banda musical Relaciona

TOP 10 LENNO AS MELHORES NA DESEJO DE MENINA.

**LANÇAMENTO DOS NOVOS VOCALISTAS DA COLLO DE MENINA**

Collo de Menina oficial  
735 inscritos

Inscrever-se

583

Compartilhar

Download

7,4 mil visualizações Transmido há 9 dias ...mais



LANÇAMENTO DOS NOVOS VOCALISTAS DA COLLO DE MENINA



Collo de Menina oficial  
735 inscritos

Inscriver-se

583



Compartilhar



7,4 mil visualizações Transmitido há 9 dias  
...mais

Repetição das principais mensagens do ...

- deusimar Lopes basta
- A verdade dói... olha os videos dele
- meninodointerior bora
- ROMÂNTICOS DO BRASIL (Fã clube do Neto Araújo) #COLLOECOLLO
- Elyzane Crystina acho que essa live vai ser 21h 🤔
- meninodointerior dale collo
- Aurêllo Ferreira Arthur é foda ✅
- meninodointerior boraaaa
- Cleiton Cleber 🌟🌟🌟🌟🌟🌟
- Montec Informatica parabéns Collo de Menina, parabéns Arthur
- meninodointerior cjarraaaaaa
- ROMÂNTICOS DO BRASIL (Fã clube do Neto Araújo) #COLLOECOLLO
- Anne camile eu vou chorar!!!!!!

Ocultar replay do chat

Todos Forró Banda musical Relacionad...

TOP 10 MENINA AS MELHORES

Mais de **20 MIL** de seguidores na rede social Instagram



collodemenina



23 26,2 mil 2.285  
publicações seguidores seguindo

Collo de Menina

collodemenina

Musicista/banda

@sarahlorena21

@arthuroliveiracollo

@matheusleittecollo... mais

Ver tradução

[chat.whatsapp.com/F6BulqQTcSC8GaQKVQV6...](https://chat.whatsapp.com/F6BulqQTcSC8GaQKVQV6...)

Seguindo ▾

Mensagem

Contato

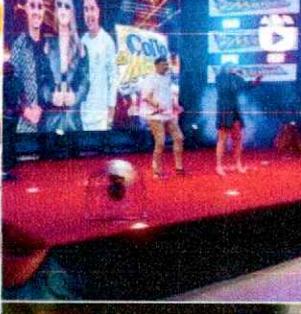


Live





collodememina





**Com músicas e canções que marcou uma época; a banda Collo de menina apresenta nova formação!**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.728.465/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>B C M - PRODUCOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>55.10-8-01 - Hotéis</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b> <b>68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE BARBOSA</b>	NÚMERO <b>465-B</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR, SALA 05</b>
CEP <b>58.915-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UIRAUNA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(83) 3534-1158</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:56:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.728.465/0001-02</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>21/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R JOSE BARBOSA</b>	NÚMERO <b>465-B</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR, SALA 05</b>	
CEP <b>58.915-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>UIRAUNA</b>	UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(83) 3534-1158</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2023 às 14:56:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**P**  
**B**

NOME  
 ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF  
 2134267 SDDS PB

CPF  
 271.440.188-09

DATA NASCIMENTO  
 27/11/1978

FILIAÇÃO  
 ANTONIO EMILIO DE MORAIS  
 MARIA MINERVINA DE MORAIS

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
 0122831.9227

VALIDADE  
 18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO  
 29/04/1997

OBSERVAÇÕES  
 A

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Erivan Antonio de Moraes*

LOCAL  
 CAJAZEIRAS, PB

DATA EMISSÃO  
 10/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57640075654  
 PB043811027

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2147601327

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
SECRETARIA DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL P. 926  
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICACAO




ERIVAN ANTONIO DE MORAIS  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.134.267 - 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2010

NOME ERIVAN ANTONIO DE MORAIS

FILIAÇÃO ANTONIO EMILIO DE MORAIS  
MARIA MINERVINA DE MORAIS

NATURALIDADE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB DATA DE NASCIMENTO 27/11/1978

DOC ORIGEM CASAM N.23384 FLS.037V LIV.B-79

CARTORIO VILA MATILDE-SP.

CPF 271.440.188-09

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 07.728.465/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:42:07 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **DBB3.E657.0C85.A384**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: D78B.BF6D.795D.23F1

Emitida no dia 05/02/2024 às 10:02:43

Nome Empresarial:

**B C M PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**

Endereço:

**JOSE BARBOSA**

Bairro:

**CENTRO**

Inscr. Estadual:

**16.157.506-4**

Município:

**UIRAUNA**

Situação Cadastral:

**BAIXADO**

Número:

**465**

CNPJ/CPF:

**07.728.465/0001-02**

Complemento:

**B - SALA 5**

CEP:

**58915-000**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**



Prefeitura Municipal de Uiraúna  
Secretaria Municipal de Tributação

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

**Número 005.425**

Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Uiraúna ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: BCM - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

C.N.P.J.: 07.728.465/0001-02

Inscrição Mercantil: 013.108-3

Endereço: RUA JOSÉ BARBOSA, 465 B, 1º ANDAR, SALA 5  
CENTRO  
UIRAÚNA - PB

Válida até o dia 15/04/2024.

Emitida no dia 15/02/2024

Código de Validação: BNUG87931

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.uirauna.pb.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.728.465/0001-02  
**Razão Social:** BCM PRODUCOES ARTISTICAS  
**Endereço:** RUA JOSE BARBOSA 384 TERREO / CENTRO / UIRAUNA / PB / 58915-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

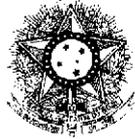
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/03/2024 a 08/04/2024

**Certificação Número:** 2024031001132339806698

Informação obtida em 11/03/2024 17:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.728.465/0001-02  
Certidão nº: 65976659/2023  
Expedição: 21/11/2023, às 15:37:59  
Validade: 19/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B C M - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.728.465/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**  
**( PERMANENTE )**

Número do Alvará: <b>000002116</b>	Validade: <b>31/12/2024</b>	Inscrição Municipal: <b>013.108-3</b>	Competência: <b>2024</b>
---------------------------------------	--------------------------------	--	-----------------------------

Concedida a:  
BCM - PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

Nome Fantasia:  
B C M-PRODUÇÕES

Endereço / Logradouro:  
RUA JOSÉ BARBOSA, 465, B, 1º ANDAR, SALA 5, CENTRO, 58915-000

CPF/CNPJ: 07.728.465/0001-02	Início da atividade: 11/2010	Simples Nacional: NÃO	Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
---------------------------------	---------------------------------	--------------------------	--

Atividade Econômica Principal:  
N82300001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):  
A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
F4292-8/001 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS  
F4329-1/001 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS  
F4399-1/002 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS  
H4923-0/002 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
H5223-1/000 - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS  
I5510-8/001 - HOTEIS  
J5920-1/000 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA  
K6462-0/000 - HOLDINGS DE INSTITUICOES NAO-FINANCEIRAS  
L6810-2/001 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS  
L6810-2/002 - ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS  
L6810-2/003 - LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS  
M7319-0/099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
M7490-1/005 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS  
N7711-0/000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Observações:

**AUTENTICAÇÃO**



**NJXR75680**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.728.465/0001-02

Razão Social: BCM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Nome Fantasia: BCM

**Certidão emitida** às 14:43 de 22/02/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **pFAP.IM44**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

Processo nº: 823579140

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### BANDA FORRÓ COLO DE MENINA

Data de depósito: 03/09/2001  
Data da concessão: 13/03/2007  
Fim da vigência: 13/03/2027

Restrição: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DAS PALAVRAS "BANDA" E FORRÓ".

Titular: ERIVAN ANTÔNIO DE MORAIS [BR/SP]  
CPF: 27144018809  
Endereço: R PLATINA 308 APARTAMENTO 164, TATUAPÉ, 03308010, SAO PAULO, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
Natureza: Marca de Serviço  
NCL(7): 41  
Especificação: Shows, apresentações e entretenimentos.

Rio de Janeiro, 24/03/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

